

## POLÍTICA DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

O código de ética e conduta da METTA INNOVATIONS tem por objetivo estabelecer os parâmetros da dimensão ética e técnica, de forma a garantir, na atuação de mercado da empresa, o comprometimento com a geração de valor e o suprimento das necessidades dos nossos clientes e parceiros:

### DA OBSERVÂNCIA

As regras gerais de conduta ética contidas neste Código devem ser respeitadas e compreendidas por todos os funcionários da METTA INNOVATIONS, bem como funcionários terceirizados.

### VALORES

Buscar o bem comum e contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento sustentável da sociedade com serviços de qualidade.

Desenvolver soluções de negócios através de softwares, hardwares e sistemas em perfeita consonância com as leis de proteção de dados, respeito à privacidade e com o bem-estar de nossos colaboradores e parceiros.

Respeito estrito aos códigos de conduta e ética de parceiros e clientes durante a vigência dos contratos e acordos firmados.

Utilizar técnicas e ferramentas de inteligência artificial para melhorar sociedade, tornando os processos produtivos mais seguros e ágeis.

Realizar pesquisa e desenvolvimento sempre enfocando a inovação seguindo estritamente toda legislação aplicável.

Respeitar as Afirmações Universais de Direitos Humanos, que conceituam a proteção do ser humano no contexto das relações entre indivíduo e a sociedade.

Respeitar às individualidades, valores e crenças de colaboradores, parceiros e clientes.

Manter o sigilo e a confidencialidade de toda informação obtidas em processos de contratação, negociação, cooperação e prestação de serviços.

Buscar o desenvolvimento contínuo, a constante atualização profissional e evolução técnica de todos os colaboradores.



## DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

### INTEGRIDADE NO AMBIENTE LABORAL

Construímos um programa de integridade e comprometimento que através deste Manual de Procedimentos e Recomendações, que visa o bem-estar, a melhoria no atendimento e a segurança jurídica, respeitando os valores culturais e individuais de todos os colaboradores da METTA INNOVATIONS

O presente Manual foi elaborado com a observância de procedimentos e recomendações atinentes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.79/2018).

Diante da adequação à LGPD, a METTA INNOVATIONS conta com o apoio do Encarregado de Proteção de Dados, responsável em aceitar e responder as reclamações e requisições dos titulares e da ANPD e orientar toda equipe quanto à LGPD.

### NORMATIZAÇÃO

Todos os departamentos, setores e núcleos são normatizados com procedimentos técnicos e operacionais próprios que devem ser informados aos novos colaboradores e a toda equipe quando de sua atualização.

### OBSERVÂNCIA À PRIVACIDADE DOS DADOS:

Entenda e cumpra as normas, leis e as políticas da empresa em relação à proteção de dados pessoais;

Seja consciente e tome as medidas correspondentes quando da coleta, processamento, uso, revelação, armazenamento e transferência de dados pessoais, dando-lhes o tratamento adequado;

Considere a finalidade para a qual os dados podem ser usados antes de coletar os dados e informe ao titular dos dados sobre cada uma dessas finalidades ao coletar os dados;

Atente-se ao tratamento de dados pessoais: (i) apague dados pessoais excessivos, após consulta ao superior ou Encarregado; (ii) colete dados sensíveis (como foto, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico) apenas quando estritamente necessário, e os exclua tão logo não sejam mais necessários;

Mantenha o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação que venham a ter conhecimento em razão do Contrato de Trabalho em vigor, devendo utilizar tais informações exclusivamente com a finalidade de cumprir os objetivos laborais estabelecidos pela METTA INNOVATIONS, observadas as peculiaridades de cada função;

Quando o titular reivindicar algum de seus direitos garantidos pela LGPD, instrua-o a enviar sua solicitação para o Encarregado por meio do endereço eletrônico: [privacidade@mettainnovations.com.br](mailto:privacidade@mettainnovations.com.br)

Guarde com cuidado as senhas de acesso aos sistemas e não as compartilhe;

 DS  
AMF

 DS  
LM

 DS  
MLEDS

 DS  
A

Em caso de Incidente de Segurança da Informação comunique imediatamente o Encarregado.

### **DICAS DO QUE NÃO FAZER:**

Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais, seja de Clientes, empregados, parceiros ou prestadores de serviços, para finalidade distinta daquela legalmente autorizada e informada ao titular de dados;

Não colete, processe, utilize, revele ou armazene dados pessoais que não sejam estritamente necessários para o atingimento da finalidade;

Não use os dados pessoais para uma finalidade que não foi comunicada ao titular no momento em que os dados foram coletados;

Não colete ou registre dados pessoais sensíveis (origem racial ou étnica, orientação sexual, religião, estado de saúde, dados genéticos, etc.) a menos que isso seja absolutamente necessário e, neste caso, redobre os cuidados no tratamento destes dados;

Não armazene documentos que contenham dados pessoais tratados pela METTA INNOVATIONS na área de trabalho do computador, fora dos sistemas utilizados pela empresa, ou encaminhe-os para o e-mail pessoal;

Não deixe documentos que possam conter dados pessoais em locais visíveis;

Não compartilhe dados pessoais tratados pela METTA INNOVATIONS com terceiros sem a devida análise de risco, elaboração de documentação necessária, autorização do analista ou do Encarregado e sem considerar os requisitos deste Código.

### **DIREITOS HUMANOS**

Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interagir em seu trabalho; Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.

### **CONFLITOS DE INTERESSES**

Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, ou alguém de sua relação de amizade.

Não solicite e não receba nenhuma remuneração, presentes ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes ou clientes;

Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.

Todas as condutas de funcionários e terceirizados devem ser pautadas na Política Anticorrupção e Fraude aprovada em 18 de Maio de 2023 pela METTA INNOVATIONS.

### **APROVAÇÃO E REVISÃO**

O presente código de ética e conduta da METTA INNOVATIONS foi aprovado pela Direção da empresa, bem como pelo Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados, está em constante atualização, a fim de que se mantenha em conformidade com a legislação vigente e com os processos adotados na empresa.

<sup>DS</sup>  
AMF

<sup>DS</sup>  
LM

<sup>DS</sup>  
M.A.S.

<sup>DS</sup>  
A

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

DocuSigned by:

*Aurelio Moraes Figueiredo*

EEF7D6A664E846E...

---

**AURÉLIO MORAES FIGUEIREDO**

DocuSigned by:

*Leonardo de O. Martins*

8BD2CA54F16A465...

---

**LEONARDO DE OLIVEIRA MARTINS**

DocuSigned by:

*Marco Aurélio Gonçalves da Silva*

5634C9E248254B1...

---

**MARCO AURELIO GONÇALVES  
DA SILVA**

DocuSigned by:

*Alan*

E24222BE659A4B0...

---

**ALAN DE SOUZA CUNHA**